PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.773.416/0001-10, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700 – Sala 902 – 14º Subdistrito, Vila Hamburguesa, Torre A, Torre Sky Tower, Condomínio Lobo Office Park, CEP 05.319-000, São Paulo - SP, representada neste ato pela Senhora **Keiti Amaro da Silva,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.909.270-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 152.663.678-65, residente e domiciliada no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Durvalina Firmino Alves, 134, Bairro Jardim Arapuã, e pelo Senhor **João Batista Alves Junior,** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba – SP, na Alameda dos Açaís, 281 – Morada dos Pinheiros – CEP 06519-367, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.112.325 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 292.350.078-44, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 125/2018**, Processo Administrativo nº **9.133/2018,** Pregão Presencial nº **092/2018**, para continuidade na instalação dos equipamentos que viabilizará a prestação de serviços de captação, transmissão, recepção, gravação e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consultas das mesmas, geradas por meio de câmeras de vídeo, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de instalação dos equipamentos referentes ao Contrato 125/2018, conforme disposto na Cláusula 3.2, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **03 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 30 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA
João Batista Alves Junior
RG nº 29.112.325 SSP/SP
CPF/MF nº 292.350.078-44

TALENTECH – TECNOLOGIA LTDA
Keiti Amaro da Silva
RG nº 24.909.270-0
CPF/MF nº 152.663.678-65

Testemunhas: Veneto Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna
CONTRATADA: Talentech – Tecnologia LTDA
1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 125/2018
OBJETO: Prestação de serviços de captação, transmissão, recepção, gravação e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consultas das mesmas, geradas por meio de câmeras de vídeo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 30 de novembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
CPF: 041.462.068-20
RG: 15.942.360-0
Data de Nascimento: 09/02/1961
Endereço residencial: Rua Osvaldo Tonini, nº 144 - Nova Jaguariúna - Jaguariuna/SP
E-mail institucional: transito@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: josino@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3837-3939

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: João Batista Alves Junior
Cargo: Sócio
CPF: 292.350.078-44 RG: 29.112.325 SSP/SP
Endereço residencial completo: Rua Santana do Parnaíba – SP, Alameda dos Açaís, 281 – Morada dos Pinheiros – CEP 06519-367
E-mail institucional: licitacoes@tecnologiagto.com.br
Telefone: 11-3831-6032
Assinatura: _____

Nome: Keiti Amaro da Silva
Cargo: Procuradora
CPF: 152.663.678-65 RG: 24.909.270-0 SSP/SP
Endereço residencial completo: Taboão da Serra – SP, Rua Durvalina Firmino Alves, 134, Bairro Jardim Arapuã.
E-mail institucional: licitacoes@tecnologiagto.com.br
Telefone: 11-3831-6032
Assinatura: _____